

| | | |
|---|---|--|
|  | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR | |
|---|---|--|

DELIBERAÇÃO Nº 144/17/11/2006

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- Deliberação CIB/PR nº 009/99 aprovando que os recursos referentes ao Incentivo da Assistência Farmacêutica Básica, correspondentes à parcela Federal, dos municípios que aderissem ao Consórcio Paraná Saúde fossem alocados no Fundo Estadual de Saúde e daqueles que não aderissem fossem alocados no Fundo Municipal.
- Lei nº 052/2006 do município de Sengés, autorizando o executivo municipal a ingressar no Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

Aprova que o recurso referente à contrapartida Federal para a Assistência Farmacêutica Básica do município de Sengés seja alocado no Fundo Estadual de Saúde.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual